



MATRICULA – 20.866

IMÓVEL: O imóvel constituído do registro abaixo é referente á um lote de terreno designado lote 16, da quadra 14, integrante do desmembramento Parque das Palmeira, situado no carão, Extremoz/RN, com os seguintes limites e confrontações : Norte – com lote 14 do desmembramento com 20,00m, Sul- com lote 18 do desmembramento com 20,00m; com 10,00m, totalizando 200,00m²

PROPRIETÁRIO: GRPAR investimentos e participações Ltda, Cnpj : 14012.584/001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/67-RG, folhas 152, sob a matricula 19 635

R-1-20.866- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado neste cartório, livro 169. folhas 01/04. em data de 11.04.2014, tendo como adquirente: GN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.363.850 /0001-10, com sede á rua Pedro Braz de Queiroz , 170, sala 2, Jundiá, Anápolis/GO representado por seu administrador não sócio : Limério Rodrigues de Queiroz Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº: 186.474.301-82, CI n: 520.04.2014. eu Tabeliã subscrevo e assino.

Av-2-20.866. Nos termos de certidão de característica, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 21.07.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Meire, secretaria Municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado á rua projetada 06, s/n. com as seguintes características: Casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 43x43, esquadro em alumio com detalhes em vido, portas inteiras laminados e externos almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, hoje pré-moldada plena no banheiro e nos demais compartimentos forro em gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar, jantar, 01 cozinha , 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitários em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 5288m². Extremoz – RN. 14.01.2015.

AV.3-20.866 – Nos termos da certidão Negativa de Delitos Relativos as contribuições Previdenciária e ao de terceiros nº 271342014- 88888320. expedido pala secretaria de Receita federal de Brasil, em data de 11.12.2013. Extremoz –RN, 14.01.2015.

AV-4-20866. (ALTERAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL)-Prenotação nº 4.975 (30/05/2019)

DATA: 12/06/2019 registrado por Diego

Procedo esta averbação instruída pela Certidão de Endereço, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, da Prefeitura Municipal do Extremoz/RN, datada de 30.05.2019, para constar o ENDEREÇO do imóvel objeto da presente matrícula, Rua Candará, nº 86, Parque das Palmeiras, Carão, Extremoz/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003509439 paga em 05/06/2018); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001633381, paga em 05/06/2019); FCROPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV-5-20.866. (AVERBAÇÃO EX OFFICIO)-Prenotação nº 4.975

DATA: 13/06/2019 – Registrado por Diego

Procede-se a esta averbação ex officio para fazer constar o correto ENDEREÇO do imóvel objeto da presente matrícula, Rua Carandá, nº 86, Parque das Palmeiras, Carão, Extremoz/RN, do imóvel objeto da presente matrícula. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

R. 5 – 20866. - Prenotação nº 5.391 (28/06/2019)

DATA: 04/07/2019 registrado por IRISCARLA

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.2121041-0 datado de 25.06.2019 tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **GN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 18.363.850/0001-10, residente e domiciliado à Rua Pedro Braz de Queiroz, nº 170, sala 2, Jundiá em Anápolis/GO, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **BRUNO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 15/02/1995, solteiro, porteiro, 06280388749-DETRAN/RN, CPF/MF nº 700.541.864-63, residente e domiciliado à RUA OCEANO INDI-CO, nº 263, Pajuçara em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 90.000,00 e valor da avaliação R\$ 98.000,00 ITIV nº101189192. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003531075 paga em 28/06/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001646520, paga em 28/06/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-6 -20866 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 5.391 (28/06/2019)

DATA: 04/07/2019 registrado por IRISCARLA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s) **BRUNO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, anteriormente qualificado(s) **ALI-ENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 63.717,37 (sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela Tabela Price, no valor inicial de R\$ 355,56 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 25 de JULHO de 2019. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003531075 paga em 28/06/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001646520, paga em 28/06/2019); FCRCPN: R\$ 28,77; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,39, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 – 20866. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.939

DATA:28/12/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 23 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de transmissão – ITIV nº 103841237, devidamente recolhido em 22 de Novembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ **R\$ 101.037,41**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **BRUNO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, porteiro, GNH nº 06280388749-DETRAN/RN, CPF/MF nº 700.541.864-63, **após ter sido regularmente intimado em 26 de Maio de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 101.037,41**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

CONT. MAT. 20.866 AV-7

(guia nº 0000002586540, paga em 22/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020069169MQW. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.





Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Maurício de Souza
Escrivão Interino



**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 19/12/2023 sob o número 30939

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020069169MQW	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20866
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº:30939

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 19/12/2023 sob o número 30939

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020065025SAP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de dezembro de 2023

Thasía da Conceição Soares Mendes
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 30939

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).